

DATA DA LEITURA:	26/11/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO 90162/2025 MEDICAMENTOS 60 DIAS 15 DIAS 30 DIAS READEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 2H; (www.gov.br/compras)								
CÓDIGO	ID 14191 - UASG 180.220										
PROCESSO	SEI nº 057.00433887/2025-10										
ABERTURA	02/12/2025										
HORA	09:00										
JULGAMENTO	ITEM										
CASAS DEC.:	4 CASAS										
LEI 14.133/2021	SIM										
VIGÊNCIA	15 DIAS										
LEITURA POR:	TALITA PENA										
						MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 14.5.3.	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X			
8.13.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 14.5.3.	AFE ESPECIAL LABORATORIO	VENCEDOR	X			
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO SIAFISICO/CATMAT	PROPOSTA				
8.14.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.16.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.15.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.15.	CERT. FEDERAL	X			TR 4.1.1.	ADOTAR DCB OU DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, COMPOSIÇÃO, VOLUME, EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.19.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
8.19.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 4.1.2.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.18.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
8.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 4.1.2.2.	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X			
8.17.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					TR 4.1.1./4.1.5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.23.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X					LIC. FUN. EST. CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 14.5.3.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	VENCEDOR	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1		X			
TR 14.5.3.2. / 8.12.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.1.	o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, a composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades fornecidas por embalagem. Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.					PROPOSTA
	LIC. FUNC. - MATERIAL				ETP 4.3.7.	BULA	VENCEDOR	X			
TR 4.1.4. / 8.12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 197.069,69	X				
TR 4.1.4. / 8.12.1.	AFE COMUM - DOU	X			7.9.	EXEQUIIBILIDADE	PODERÁ				
TR 4.1.4. / 8.12.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ETP 4.3.6	Os medicamentos entregues em seringa preenchida deverão apresentar dispositivo de segurança que atenda a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego.					PROPOSTA
TR 4.1.4. / 8.12.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 14.5.3.2. / 8.12.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento) do valor unitário de cada item. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
8.19.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
7.1.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4. / 8.5. / 8.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO IV	X			
7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X	DADOS DA EMPRESA	X				
7.1.4. / 7.1.5 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/E-SANÇÕES										
7.1.6. CONSULTA	Tribunal de contas de São Paulo										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contriver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
						3.5.2 Para todo os itens, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	ENVELOPE HAB.	X				e-mail "cmedugelicitacao@policiamilitar.sp.gov.br"					
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ESTADO DE SÃO PAULO/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					